DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças
Nome do Contato: Fabiana Suemi Miura Horikawa
Contato: prefeitura@saojoaodoivai.pr.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

Aquisição de 10 (dez) bens novos, em unidades individualizadas, destinados exclusivamente à premiação dos contribuintes participantes do sorteio de incentivo ao pagamento do IPTU, conforme autorização através de Lei Municipal.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A arrecadação própria constitui fonte relevante de financiamento dos serviços públicos municipais. A Lei Municipal nº 2.444, de 24/11/2026, autorizou premiação mediante sorteio aos contribuintes que efetuarem pagamento do IPTU do exercício de 2026 ou de exercícios anteriores inscritos em dívida ativa até 31/12/2026, com condições de participação a serem regulamentadas por decreto. A disponibilização prévia dos prêmios é medida operacional necessária à execução material da campanha, à confiança dos contribuintes e à transparência do sorteio. A compra não se destina ao uso patrimonial ordinário dos setores municipais, mas à transferência aos contemplados, mediante registros e recibos próprios.

A demanda guarda relação com o interesse público de incentivar o pagamento espontâneo e a regularização de débitos, sem que se presuma ou se prometa incremento arrecadatório específico.

4. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total estimado da contratação será definido após a conclusão da pesquisa de preços, observados os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no regulamento municipal aplicável.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A vigência será de 12 (doze) meses, e observará o prazo estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e as hipóteses legais de prorrogação.

São João do Ivaí, 23 de agosto de 2026.

Fabiana Suemi Miura Horikawa
Secretária Municipal de Finanças